

## MUNICÍPIO DE MIRA

### Aviso n.º 30351/2025/2

**Sumário:** Classificação do imóvel Casa Gandaresa (Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa), sito na Rua dos Moliceiros, 12, Seixo, Mira, na categoria de monumento de interesse municipal.

Artur Jorge Ribeiro Fresco, presidente da Câmara Municipal de Mira:

Faz Público que, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária realizada em 12 de janeiro de 2022, no uso da competência prevista na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e com o disposto no n.º 1 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ambos nas suas atuais redações, deliberou, por unanimidade, a abertura do procedimento de classificação do imóvel Casa Gandaresa (Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa), sito na Rua dos Moliceiros, n.º 12, 3070538 Seixo, Mira, na categoria de monumento de interesse municipal, conforme plantas anexas.

A partir da data de publicação deste anúncio de abertura de procedimento de classificação, o imóvel será considerado "em vias de classificação", nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação, produzindo-se os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação, do n.º 2 do art. 9.º e do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e do disposto no Código de Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias úteis, se pronunciarem sobre a deliberação e a apresentar quaisquer reclamações, que tenham por objeto a ilegalidade ou inutilidade da classificação, a constituição da servidão ou a sua excessiva onerosidade ou amplitude.

Os interessados poderão consultar o procedimento de classificação no Gabinete de Apoio à Vereação, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, 3070-304 Mira, durante o horário normal de expediente.

27 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Ribeiro Fresco.



Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente  
Serviço de Planeamento, Ordenamento e Sistemas de Informação Geográfica

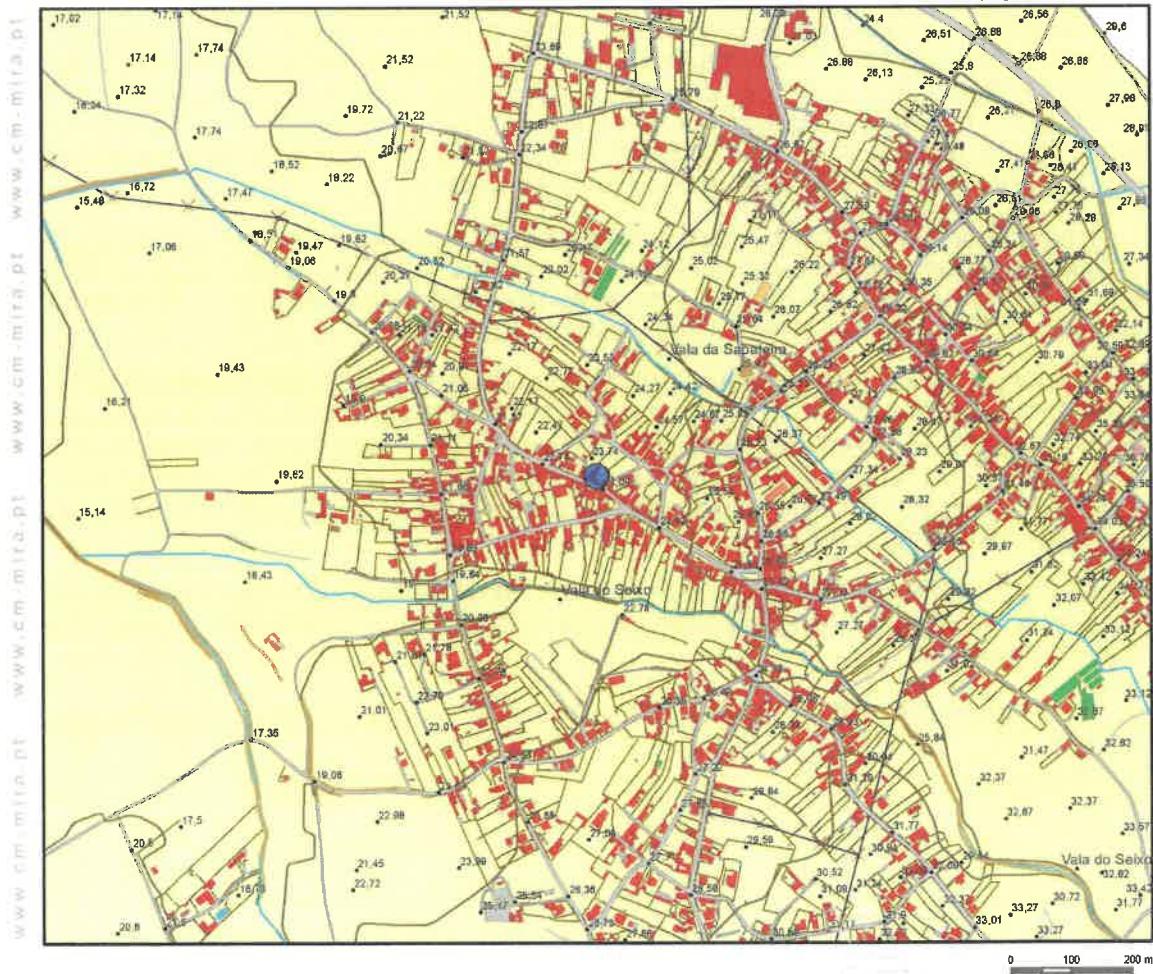


Requerente: Município de Mira

Data: 25-11-2025

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extrato da Planta Topográfica - 1/10 000



319821579